



**MANUAL PARA CEDENTES DA
COBRANÇA SICREDI
PADRÃO 400 POSIÇÕES**

Julho de 2006

MENU

1 Apresentação	5
2 Público-alvo do manual	6
3 Manual operacional para cedentes de títulos da Cobrança SICREDI	7
3.1 Introdução	7
3.2 Objetivos do manual	7
3.3 Procedimentos básicos	8
3.3.1 Matriz de responsabilidade	8
3.3.2 Cadastramentos	9
3.3.2.1 Do cedente	9
3.3.2.2 De praças	9
3.3.2.3 De espécies de documentos	10
3.3.2.4 De carnês	10
3.3.3 Nosso número SICREDI	11
3.3.3.1 Conceito	11
3.3.3.2 Geração pelo SICREDI	11
3.3.3.3 Geração pelo cedente	11
3.3.3.4 Fórmula para cálculo do dígito verificador pelo módulo 11	12
3.3.4 Tabelas	13
3.3.4.1 De instruções	14
3.3.4.2 De ocorrências para a cobrança com registro	15
3.3.4.3 De motivos	16
3.3.4.4 Tabelas de motivos de ocorrência 28 - Tarifas	19
3.3.5 Emissão de bloquetos	19
3.3.5.1 Impressão completa do bloqueto pelo SICREDI	19
3.3.5.2 Confecção de bloquetos pré-impressos pelo SICREDI	20
3.3.5.3 Impressão completa do bloqueto pelo cedente	20

3.4 Troca de arquivos: cedente x cooperativa de crédito/agência	22
3.4.1 Geração de arquivo remessa à cooperativa de crédito/agência cedente	22
3.4.1.1 Transmissão de arquivos remessa	23
3.4.2 Geração de arquivo retorno ao cedente	25
3.4.2.1 Recepção dos arquivos de retorno	26
3.4.3 Descrição	27
3.4.4 Codificação dos meses	28
3.4.5 Sistema de codificação	28
3.4.6 Seqüência de registros	28
3.4.7 Tipos de campos	29
3.4.8 Leiautes	29
3.4.8.1 Arquivo remessa	29
3.4.8.1.1 Registro <i>header</i>	30
3.4.8.1.2 Registro detalhe - cobrança com registro	30
3.4.8.1.3 Registro detalhe - cobrança sem registro – impressão completa pelo SICREDI	32
3.4.8.1.4 Registro detalhe – cobrança sem registro – pedido de bloquetos pré-impressos	33
3.4.8.1.5 Registro mensagem - cobrança com e sem registro	35
3.4.8.1.6 Registro sacador avalista - cobrança com registro	36
3.4.8.1.7 Registro <i>trailer</i>	37
3.4.8.2 Arquivo retorno	37
3.4.8.2.1 Registro <i>header</i>	37
3.4.8.2.2 Registro detalhe - cobrança com registro	38
3.4.8.2.3 Registro detalhe - cobrança sem registro	39
3.4.8.2.4 Registro <i>trailer</i>	40
3.4.8.3 Arquivo do cadastro de praças	40
3.4.8.3.1 Registro <i>header</i>	40

3.4.8.3.2 Registro detalhe	40
3.4.8.3.3 Registro <i>trailer</i>	41
3.4.8.4 Notas	41
3.5 Impressão de bloquetos de cobrança	44
3.5.1 Código de barras	44
3.5.1.1 Características e vantagens	44
3.5.1.2 Fórmula de cálculo do dígito verificador geral	47
3.5.1.3 Impressão	48
3.5.2 Cálculo do fator de vencimento	48
3.5.3 Papeleta	49
3.5.3.1 Especificações	49
3.5.3.2 Dados do banco e da linha digitável na borda superior da ficha de compensação	50
3.5.3.3 Montagem dos dados para composição da linha digitável	51
3.5.3.3.1 A linha digitável é composta por 5 (cinco) campos	51
3.5.3.3.2 Cálculo dos dígitos verificadores dos campos 1, 2 e 3	52

1 APRESENTAÇÃO

Bem-vindo ao manual operacional para cedente de títulos da Cobrança SICREDI

O manual operacional para cedente de títulos da cobrança SICREDI tem como objetivo apresentar os procedimentos e processos envolvidos no cadastramento, emissão e impressão de cobranças SICREDI emitidas pelo cedente.

Créditos quanto ao conteúdo do manual

Empresa: **Confederação SICREDI**

Diretoria: **Tecnologia da Informação**

Área: **Escritório de Projetos**

Subsistema: **Família Convênios**

Mai/2006

Para quaisquer esclarecimentos, favor contatar-nos pelo telefone **(51)3347-8000** na **Área de Suporte da Central de Atendimento**.

Selecione a opção **1** – Atendimento a Produtos e Serviços. Em seguida, opte pela seleção do grupo Convênios – opção **1** e, após, digite opção **2** - Teste de Convênios.

2 PÚBLICO-ALVO DO MANUAL

O manual operacional para cedentes de títulos da Cobrança SICREDI destina-se às pessoas **responsáveis pelo desenvolvimento e adaptação** dos sistemas de informática de empresas cedentes.

3 MANUAL OPERACIONAL PARA CEDENTES DE TÍTULOS DA COBRANÇA SICREDI

3.1 Introdução

Este manual apresenta um **padrão** de títulos em cobrança para a **troca de informações** entre a empresa cedente e o SICREDI, adotado na prestação de serviços bancários que possibilitem este intercâmbio. O padrão **define um conjunto de registros/campos** que devem compor o arquivo de troca de informações e está baseado nas informações necessárias para a implementação da cobrança.

3.2 Objetivos do Manual

O objetivo deste manual é **capacitar** e **informar** pessoas responsáveis pelo desenvolvimento e adaptação dos sistemas de informática de empresas cedentes que desejam trabalhar com o produto Cobrança SICREDI. Para que, dessa forma, estejam aptas a desenvolver a partir do seu **sistema a geração e leitura** dos arquivos de cobrança padrão SICREDI 400 posições.

3.3 Procedimentos básicos

3.3.1 Matriz de responsabilidade

Atividades	Cedente	Cooperativa Cedente
Fornecer manual específico para o cedente		X
Cadastro de títulos novos (arquivo remessa)	X	
Comando de instruções (arquivo remessa) para títulos da cobrança com registro	X	
Processamento das ocorrências referentes aos títulos já cadastrados da cobrança com e sem registro	X	
Remessa do cadastro de títulos novos ao SICREDI	X	
Remessa de instruções comandadas ao SICREDI	X	
Remessa de ocorrências dos títulos cadastrados ao cedente (arquivo retorno)		X
Remessa do arquivo do cadastro de praças atualizado ao cedente		X

3.3.2 Cadastramentos

3.3.2.1 Do cedente

- Para iniciar o processo de troca de arquivos, o **cedente será previamente cadastrado** na cooperativa de crédito/agência cedente, cujo código resultante será a ele informado, pois o seu uso será **obrigatório** no nome dos arquivos remessa e retorno;
- Para que o processo de troca de arquivos entre em funcionamento nas instalações de cada cedente, é essencial sua **homologação** pela **Área de Suporte da Central de Atendimento**;
- A cooperativa de crédito/agência cedente efetuará a negociação com o cedente e disponibilizará ao mesmo todo o material necessário para que desenvolva sistema próprio para geração e leitura dos arquivos de cobrança;
- O **cedente deverá gerar arquivos remessa de teste**, contendo **dados fictícios** para serem testados (cadastro de títulos novos e instruções para títulos já cadastrados). Essa remessa deverá ser enviada para a Central de Atendimento SICREDI através do e-mail teste_convenios@SICREDI.com.br;
- Esses arquivos serão testados e o retorno correspondente será gerado, para que o cedente efetue os testes no seu sistema;
- A homologação dependerá da **aprovação** dos testes pela Área de Suporte.

3.3.2.2 De praças

- Sempre que houver alteração na relação de praças, a cooperativa de crédito/agência cedente providenciará a remessa do cadastro de praças atualizado ao cedente, fornecendo-lhe o arquivo texto respectivo: **PRACAmdd.TXT**;
- Para cada praça, é informada a situação no cadastro de praças do SICREDI. O cedente deve observar, portanto, ao desenvolver sistema próprio, que a situação da **praça** onde reside o **sacado** deve estar, necessariamente, **ATIVA**;
- Um título cadastrado somente pode receber a **Instrução 09 = pedido de protesto**, se a praça onde reside o sacado estiver **ativa** (Situação “A”) ou **a ser desativada** (Situação “B”) no cadastro de praças do SICREDI;

- Quando uma praça for desativada – **inativa** (Situação “C”) – no cadastro de praças do SICREDI, o cadastro de novos títulos cujos sacados residam nessa localidade não será possível.

3.3.2.3 De espécies de documentos

Código	Descrição	
A	Duplicata Mercantil por Indicação	(DMI)
B	Duplicata Rural	(DR)
C	Nota Promissória	(NP)
D	Nota Promissória Rural	(NR)
E	Nota de Seguros	(NS)
F	Cobrança Seriada – CARNÊ	(CS)
G	Recibo	(RC)
H	Letra de Câmbio	(LC)
I	Nota de Débito	(ND)
J	Duplicata de Serviço por Indicação	(DSI)
K	Outros	(OS)

3.3.2.4 De carnês

- O SICREDI permite o cadastramento de carnês com, no mínimo, **uma** e, no máximo, **cinquenta** parcelas;
- Para que as cobranças sejam impressas no formato de carnê, deve ser informada a espécie de documento < F > - cobrança seriada – carnê;
- Para cada parcela, deve ser criado um registro no arquivo de remessa, no qual o usuário deve identificar o número da parcela seguido do número total de parcelas do carnê, bem como, do nosso número SICREDI (seqüencial);
- O nosso número SICREDI **obrigatoriamente** deverá seguir a **ordem seqüencial** das parcelas;
- As parcelas devem ser informadas em ordem seqüencial, seguidas do total de parcelas do carnê;

- Para a cobrança sem registro, é possível utilizar a “parcela única”, a qual consiste de uma parcela que representa a quitação antecipada de todo o carnê. Para essa, deve ser informado 00 (zero zero) no número da parcela;
- **Não é possível o protesto** de títulos cujo documento seja cobrança seriada – carnê;
- Não é possível utilizar a cobrança **carnê** quando a praça for de responsabilidade do **banco correspondente**.

3.3.3 Nosso número SICREDI

3.3.3.1 Conceito

O nosso número SICREDI é o número do **registro que o título recebe** ao dar entrada no banco.

3.3.3.2 Geração pelo SICREDI

- A geração do nosso número SICREDI é efetuada na **cooperativa de crédito/agência cedente**, onde o título estiver colocado em cobrança;
- Na confirmação da entrada do título, a cooperativa de crédito/agência cedente retornará para o cedente o nosso número atribuído para o título;
- A partir desse momento, o cedente deve obrigatoriamente referir-se ao título através do nosso número em qualquer instrução enviada através do arquivo remessa.

3.3.3.3 Geração pelo cedente

- A parte seqüencial do nosso número é controlada pelo cedente;
- O seqüencial do nosso número **não poderá ser repetido**, para que não haja títulos com o mesmo nosso número;
- **O cedente deverá enviar** o nosso número calculado, de acordo com a descrição na próxima página, abaixo o leiaute de como ficará o nosso número nos bloquetos:

AA/bnnnnnn-d

AA = Ano da geração do título

b = Geração do nosso número: 1 – Cooperativa cedente

2 a 9 – Cedente

Nnnnn = Número seqüencial por cedente

d = Dígito verificador, calculado através do módulo 11



A cada início de ano, o número seqüencial deve ser reinicializado.

3.3.3.4 Fórmula para cálculo do dígito verificador pelo módulo 11

- a) Relacionar os códigos da cooperativa de crédito/agência cedente (**aaaa**), posto cedente (**pp**), do cedente (**cccc**), ano atual (**yy**), indicador de geração do nosso número (**b**) e o número seqüencial do cedente (**nnnnn**): **aaaappcccccyybnnnnn**;
 - b) Atribuir os pesos (de 2 a 9) correspondentes para cada dígito, começando da direita para a esquerda, efetuando cada multiplicação:

A	a	a	a	P	P	C	c	C	C	C	Y	y	b	n	N	n	n	N
X	x	x	x	X	X	X	x	X	X	X	X	x	x	x	X	x	x	X
4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
4 ^a	3a	2a	9a	8 ^a	7a	6c	5c	4c	3c	2c	9y	8y	7b	6n	5n	4n	3n	2n

- c) Somar o resultado de cada multiplicação;
 - d) Dividir o resultado da soma por 11 (onze);
 - e) Identificar o resto da divisão;
 - f) Dígito verificador será o resultado da subtração: $11 - \text{resto da divisão}$. Se o resultado da subtração for 10 (dez) ou 11 (onze), o dígito verificador será 0 (zero).

Exemplo:

cooperativa de crédito/agência cedente _____: 0165

posto _____: 01

cedente _____: 00623

ano _____: 97

byte da geração _____: 2 (Nosso Número gerado pelo Cedente)

número seqüencial _____: 00123

0	1	6	5	0	1	0	0	6	2	3	9	7	2	0	0	1	2	3
X	X	X	x	X	x	X	X	X	X	X	x	x	x	x	x	x	x	X
4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
0	3	12	45	0	7	0	0	24	6	6	81	56	14	0	0	4	6	6

- Somatório do resultado de cada multiplicação: 270.

$$0 + 3 + 12 + 45 + 0 + 7 + 0 + 0 + 24 + 6 + 6 + 81 + 56 + 14 + 0 + 0 + 4 + 6 + 6 = 270$$

- Resto da divisão: 6

$$270 / 11 = 24 \quad 24 * 11 = 264 \quad 270 - 264 = 6.$$

Dígito verificador $11 - 6 = 5$

3.3.4 Tabelas

3.3.4.1 De instruções

- As ocorrências marcadas com * são utilizadas tanto na cobrança com registro quanto na cobrança sem registro:

Instrução	Descrição	Confirmação	Rejeição
*01	Cadastro de título	02	03
02	Pedido de baixa	09	27
04	Concessão de abatimento	12	32
05	Cancelamento de abatimento concedido	13	32
06	Alteração de vencimento	06	32
09	Pedido de protesto	19	32
18	Sustar protesto e baixar título	20	32
19	Sustar protesto e manter em carteira	20	32
31	Alteração de outros dados	31	30

- Complemento para a Instrução “31 - Alteração de outros dados”:

Código	Descrição
A	Desconto
B	Juros por dia
C	Desconto por dia de antecipação
D	Data limite para concessão de desconto
E	Cancelamento de protesto automático
F	Carteira de cobrança - não disponível

3.3.4.2 De ocorrências para a cobrança com registro

As ocorrências marcadas com * são utilizadas tanto na cobrança com registro quanto na cobrança sem registro:

Ocorrência	Descrição	Motivos
* 02	Entrada confirmada	00, 17, 21, 45, 46, 47
* 03	Entrada rejeitada	02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 63, A1, A2, A3, B4, B5, B6, B7, B8, B9, C6, D5,D7,F6, H7, H9, I1, I2, I3, I4, I5, I6, I7, I8, I9, J1, J2, J3, J4, J5, J6, J7, J8, J9, K1, K2, K3, K4, K5, K6, K7, K8, K9, L1, L2, L3, L4.
*06	Liquidão normal	00, A8, H5, H6, H8, X1, X2, X3, X4, X5
09	Baixado automaticamente via arquivo	00, 10
10	Baixado conforme instruções da cooperativa de crédito	00, 14
12	Abatimento concedido	00
13	Abatimento cancelado	00
14	Vencimento alterado	00
15	Liquidão em cartório	00
17	Liquidão após baixa	00, A8
19	Confirmação de recebimento de instrução de protesto	A, D
20	Confirmação de recebimento de instrução de sustação de protesto	00
23	Entrada de título em cartório	G2, G3, G4, G6 e G7
24	Entrada rejeitada por CEP irregular	48
27	Baixa rejeitada	00, 07, 08, 10, 15, 40, 60, A1,C6,C7
*28	Tarifa	03, 04, 08, A9, B1, B2, B3, E1, F5
30	Alteração rejeitada	01, 05, 08, 15, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 40, 60, C6, C7
32	Instrução rejeitada	01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 15, 16, 17,21, 22, 24, 29, 31, 33, 34, 36, 38, 39,40, 41, 45, 46, 47, 60, A1, A2, A4,A5, A6, B4, B5, B6, B7, B8, B9,C6,C7,D2, F7,F8, F9, G1, G5, G8, G9, H1
33	Confirmação de pedido de alteração de outros dados	00
34	Retirado de cartório e manutenção em carteira	00

3.3.4.3 De motivos

Código	Descrição
01	Código do banco inválido
02	Código do registro detalhe inválido
03	Código da ocorrência inválido
04	Código de ocorrência não permitida para a carteira
05	Código de ocorrência não numérico
07	Cooperativa/agência/conta/dígito inválidos
08	Nosso número inválido
09	Nosso número duplicado
10	Carteira inválida
14	Título protestado
15	Cooperativa/carteira/agência/conta/nosso número inválidos
16	Data de vencimento inválida
17	Data de vencimento anterior à data de emissão
18	Vencimento fora do prazo de operação
20	Valor do título inválido
21	Espécie do título inválida
22	Espécie não permitida para a carteira
24	Data de emissão inválida
29	Valor do desconto maior/igual ao valor do título
31	Concessão de desconto - existe desconto anterior
33	Valor do abatimento inválido
34	Valor do abatimento maior/igual ao valor do título
36	Concessão de abatimento - existe abatimento anterior
38	Prazo para protesto inválido
39	Pedido para protesto não permitido para o título
40	Título com ordem de protesto emitida
41	Pedido cancelamento/sustação sem instrução de protesto
44	Cooperativa de crédito/agência cedente não prevista
45	Nome do sacado inválido
46	Tipo/número de inscrição do sacado inválidos
47	Endereço do sacado não informado
48	CEP irregular
49	Número de Inscrição do sacador/avalista inválido
50	Sacador/avalista não informado
60	Movimento para título não cadastrado
63	Entrada para título já cadastrado
A	Aceito
D	Desprezado
A1	Praça do sacado não cadastrada
A2	Tipo de cobrança do título divergente com a praça do sacado.
A3	Cooperativa/agência depositária divergente: atualiza o cadastro de praças da Coop./agência cedente
A4	Cedente não cadastrado ou possui CGC/CIC inválido
A5	Sacado não cadastrado
A6	Data da instrução/ocorrência inválida
A7	Ocorrência não pode ser comandada
A8	Recebimento da liquidação fora da rede SICREDI - via compensação eletrônica
B4	Tipo de moeda inválido
B5	Tipo de desconto/juros inválido

Código	Descrição
B6	Mensagem padrão não cadastrada
B7	Seu número inválido
B8	Percentual de multa inválido
B9	Valor ou percentual de juros inválido
C1	Data limite para concessão de desconto inválida
C2	Aceite do título inválido
C3	Campo alterado na instrução “31 – alteração de outros dados” inválido
C4	Título ainda não foi confirmado pela centralizadora
C5	Título rejeitado pela centralizadora
C6	Título já liquidado
C7	Título já baixado
C8	Existe mesma instrução pendente de confirmação para este título
C9	Instrução prévia de concessão de abatimento não existe ou não confirmada
D1	Título dentro do prazo de vencimento (em dia)
D2	Espécie de documento não permite protesto de título
D3	Título possui instrução de baixa pendente de confirmação
D4	Quantidade de mensagens padrão excede o limite permitido
D5	Quantidade inválida no pedido de bloquetos pré-impressos da cobrança sem registro
D6	Tipo de impressão inválida para cobrança sem registro
D7	Cidade ou Estado do sacado não informados
D8	Seqüência para composição do nosso número do ano atual esgotada
D9	Registro mensagem para título não cadastrado
E2	Registro complementar ao cadastro do título da cobrança com e sem registro não cadastrado
E3	Tipo de postagem inválido, diferente de S, N e branco
E4	Pedido de bloquetos pré-impressos
E5	Confirmação/rejeição para pedidos de bloquetos não cadastrado
E6	Sacador/avalista não cadastrado
E7	Informação para atualização do valor do título para protesto inválido
E8	Tipo de impressão inválido, direfente de A, B e branco
E9	Código do sacado do título divergente com o código da cooperativa de crédito
F1	Liquidado no sistema do cliente
F2	Baixado no sistema do cliente
F3	Instrução inválida, este título está caucionado
F4	Instrução fixa com caracteres inválidos
F6	Nosso número / número da parcela fora de seqüência – total de parcelas inválido
F7	Falta de comprovante de prestação de serviço
F8	Nome do cedente incompleto / incorreto.
F9	CNPJ / CPF incompatível com o nome do sacado / sacador avalista
G1	CNPJ / CPF do sacador Incompatível com a espécie
G2	Título aceito: sem a assinatura do sacado
G3	Título aceito: rasurado ou rasgado
G4	Título aceito: falta título (cooperativa/ag. cedente deverá enviá-lo)
G5	Praça de pagamento incompatível com o endereço
G6	Título aceito: sem endosso ou cedente irregular
G7	Título aceito: valor por extenso diferente do valor numérico
G8	Saldo maior que o valor do título
G9	Tipo de endosso inválido
H1	Nome do sacador incompleto / Incorreto
H2	Sustação judicial
H3	Sacado não encontrado

Código	Descrição
H4	Alteração de carteira
H5	Recebimento de liquidação fora da rede SICREDI – VLB Inferior – Via Compensação
H6	Recebimento de liquidação fora da rede SICREDI – VLB Superior – Via Compensação
H7	Espécie de documento necessita cedente ou avalista PJ
H8	Recebimento de liquidação fora da rede SICREDI – Contingência Via Compe”
H9	Dados do título não conferem com disquete
I1	Sacado e sacador avalista são a mesma pessoa
I2	Aguardar um dia útil após o vencimento para protestar
I3	Data do vencimento rasurada
I4	Vencimento – extenso não confere com número
I5	Falta data de vencimento no título
I6	DM/DMI sem comprovante autenticado ou declaração
I7	Comprovante ilegível para conferência e microfilmagem
I8	Nome solicitado não confere com emitente ou sacado
I9	Confirmar se são 2 emitentes. Se sim, indicar os dados dos 2
J1	Endereço do sacado igual ao do sacador ou do portador
J2	Endereço do apresentante incompleto ou não informado
J3	Rua/número inexistente no endereço
J4	Falta endosso do favorecido para o apresentante
J5	Data da emissão rasurada
J6	Falta assinatura do sacador no título
J7	Nome do apresentante não informado/incompleto/incorrecto
J8	Erro de preenchimento do título
J9	Título com direito de regresso vencido
K1	Título apresentado em duplicidade
K2	Título já protestado
K3	Letra de cambio vencida – falta aceite do sacado
K4	Falta declaração de saldo assinada no título
K5	Contrato de cambio – Falta conta gráfica
K6	Ausência do documento físico
K7	Sacado falecido
K8	Sacado apresentou quitação do título
K9	Título de outra jurisdição territorial
L1	Título com emissão anterior a concordata do sacado
L2	Sacado consta na lista de falência
L3	Apresentante não aceita publicação de edital
L4	Dados do Sacado em Branco ou inválido
X1	Regularização centralizadora – Rede SICREDI
X2	Regularização centralizadora – Compensação
X3	Regularização centralizadora – Banco correspondente
X4	Regularização centralizadora - VLB Inferior - via compensação
X5	Regularização centralizadora - VLB Superior - via compensação

3.3.4.4 Tabela de motivos da ocorrência 28 – Tarifas

Código	Descrição
03	Tarifa de sustação
04	Tarifa de protesto
08	Tarifa de custas de protesto
A9	Tarifa de manutenção de título vencido
B1	Tarifa de baixa da carteira
B2	Tarifa de rateio dos custos de impressão completa de bloquetos
B3	Tarifa de registro de entrada do título
F5	Tarifa de entrada na rede SICREDI
E1	Tarifa de rateio impressão completa posta não

3.3.5 Emissão de bloquetos

O cedente deve enviar o cadastro do título ou o pedido de bloquetos pré-impressos de acordo com a modalidade com a qual operará com o SICREDI:

3.3.5.1 Impressão completa do bloqueto pelo SICREDI

- O **cedente deve enviar o cadastro completo** do título no arquivo remessa para a cooperativa de crédito/agência cedente. Quando for cobrança sem registro, se necessário, o cedente deve enviar o texto completo das instruções, que serão impressas nos bloquetos de cobrança;
- O **SICREDI** recebe o cadastro do título e deverá providenciar a **emissão do bloqueto de cobrança**, o qual será entregue ao sacado na sua própria praça (pelo correio ou por empresas contratadas);
- Se o cedente não quiser que o SICREDI faça a postagem dos bloquetos, esses poderão **ser impressos e devolvidos ao cedente** (através da cooperativa de crédito/agência cedente), para que ele mesmo faça a entrega dos bloquetos ao(s) sacado(s). A definição quanto à postagem ou não do bloqueto deve ser feita quando do cadastramento do título;
- Os bloquetos são confeccionados no produto auto-envelopável, cuja entrega é efetuada sem comprovante de recebimento pelo sacado, se a postagem for realizada pelo SICREDI.

3.3.5.2 Confecção de bloquetos pré-impresos pelo SICREDI

- O cedente deve enviar o pedido de bloquetos pré-impresos no arquivo remessa;
- Os bloquetos **são confeccionados em formulário contínuo ou folha avulsa** (formato A4), onde o nome e o código do cedente e o nosso número já estarão impressos nos campos correspondentes;
- Os bloquetos pré-impresos **são devolvidos para o cedente**, que os preencherá com o nome e o endereço do sacado, além dos valores adequados, remetendo-o para o sacado;
- Para **cobrança com registro**, o cedente deve enviar o registro à cooperativa de crédito/agência cedente, através do arquivo de remessa ou da via de registro do bloqueto pré-impreso.

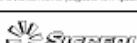
3.3.5.3 Impressão completa do bloqueto pelo cedente

- O cedente imprime o bloqueto de acordo com o leiaute especificado pelo SICREDI, lembrando que o bloqueto deve, primeiramente, ser homologado pela Área de Suporte da Central de Atendimento;

INFORMATIVO
O SEU SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO

 | **748-X**

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 07/02/2006	
Cedente NOME DO CEDENTE 474						Agência / Código Cedente 0229.09.06642
Data Documento 24/01/2006	Nº do Documento TESTE	Esposa Doc. DI	Acaso SIM	Data Processamento 24/01/2006	Nº da Nota Número 06/200002-7	
Esposa Manda REAL	Quantidade Manda			Valor Manda	(=) Valor do documento 100,00	
Instruções A SATISFAÇÃO DOS NOSSOS CLIENTES É NOSSO MAIOR COMPROMISSO - APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 1,00% - PROTESTAR APÓS 3 DIAS ÚTEIS DO VENCIMENTO - APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 0,25 - CONCEDER DESCONTO DE R\$ 10,00 SE PAGO ATÉ A DATA 05/02/2006						(+) Desconto Abatimento (-) Cobrança desconto (+) Mora/Multa (+) Cobrança Adicionais (=) Valor Cobrado
SACADO 2381 NOME DO SACADO RUA BENTO GONÇALVES,500 PANAMBI RS 98280-000						Código de Barras
Sacado/Avália: NOME DO SACADOR/AVÁLISTA 42						Autenticação Multidigital
Sacado/Avália: NOME DO SACADOR/AVÁLISTA 42						Código de Barras

 | **748-X** | **74891.10622 00002.702298 09066.421000 1 30450000010000**

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 07/02/2006	
Cedente NOME DO CEDENTE 474						Agência / Código Cedente 0229.09.06642
Data Documento 24/01/2006	Nº do Documento TESTE	Esposa Doc. DI	Acaso SIM	Data Processamento 24/01/2006	Nº da Nota Número 06/200002-7	
Esposa Manda REAL	Quantidade Manda			Valor Manda	(=) Valor do documento 100,00	
Instruções A SATISFAÇÃO DOS NOSSOS CLIENTES É NOSSO MAIOR COMPROMISSO - APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 1,00% - PROTESTAR APÓS 3 DIAS ÚTEIS DO VENCIMENTO - APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 0,25 - CONCEDER DESCONTO DE R\$ 10,00 SE PAGO ATÉ A DATA 05/02/2006						(+) Desconto Abatimento (-) Cobrança desconto (+) Mora/Multa (+) Cobrança Adicionais (=) Valor Cobrado
SACADO 2381 NOME DO SACADO RUA BENTO GONÇALVES,500 PANAMBI RS 98280-000						Código de Barras
Sacado/Avália: NOME DO SACADOR/AVÁLISTA 42						Autenticação Multidigital
						Código de Barras



FICHA DE COMPENSAÇÃO

Exemplo de cobrança com registro.

- Para **cobrança com registro**, o cedente deve enviar o registro à cooperativa de crédito/agência cedente, através do arquivo de remessa ou da via de registro do bloqueto pré-impresso;
- Para **cobrança sem registro**, o cedente **não** deve enviar qualquer tipo de registro no arquivo remessa, ficando por sua responsabilidade o controle desses títulos.

3.4 Troca de arquivos: cedente x cooperativa de crédito/agência

3.4.1 Geração de arquivo remessa à cooperativa de crédito/agência cedente

- O cedente efetuará a geração do arquivo remessa, sempre que houver movimentos a serem enviados para a sua cooperativa de crédito/agência cedente, ou se quiser **solicitar** o cadastro de novos títulos;
- O arquivo remessa será entregue em meio magnético, pelo cedente, contendo o cadastro de seus títulos, na cooperativa de crédito onde ele mantém sua conta corrente. O cedente somente pode enviar nos arquivos, cadastro de títulos para cobrança com registro, cujos sacados residam em uma das praças sob responsabilidade do SICREDI ou banco correspondente responsável pelos procedimentos de cartório. Na cobrança sem registro impressão pelo cedente, podem ser cadastrados títulos cujos sacados residam em quaisquer praças, mesmo aquelas em que não exista SICREDI;
- O cadastro de títulos novos da cobrança com registro somente pode ser feito para praças que estejam **ativas** (Situação “A”) no cadastro de praças do SICREDI;
- A cooperativa de crédito/agência cedente processará somente **01** (um) arquivo por dia de cada cedente;
- Na necessidade de comandar instruções para o título já cadastrado, o cedente deverá enviar a instrução para a cooperativa de crédito/agência cedente através do arquivo remessa;
- A numeração interna dos arquivos é **obrigatoriamente** seqüencial, ou seja, o arquivo gerado possuirá o número do último **arquivo + 1**.

3.4.1.1 Transmissão dos arquivos remessa

- O horário máximo de envio dos arquivos de remessa é até às **16h** para que o mesmo seja processado no dia enviado. Arquivos enviados após esse horário serão processados no próximo dia útil;
- O envio do arquivo remessa deverá ser realizado **via internet** da seguinte maneira:
 1. Acesse o *site* www.sicredi.com.br, digite sua cooperativa e conta;
 2. Digite sua senha e frase secreta;



Caso, não tenha realizado o cadastro de sua senha e frase secreta, entre em contato com sua Cooperativa.

3. Clique no menu **Cobrança**;
4. Clique sobre a opção **Envio de Arquivos**;
5. Informe, no campo Arquivo, **o local** e o **nome do arquivo** (com extensão) a ser enviado para a Unidade de Atendimento;



Utilizando o botão Procurar, é possível consultar a estrutura de diretórios da máquina do usuário, facilitando a escolha do arquivo a ser enviado.

6. Clique sobre o **botão Enviar Arquivo**;
7. O sistema inicia o processo de envio do arquivo remessa da máquina do usuário para os servidores do SICREDI Internet;
8. O SICREDI Internet apresenta o protocolo de envio de arquivos.

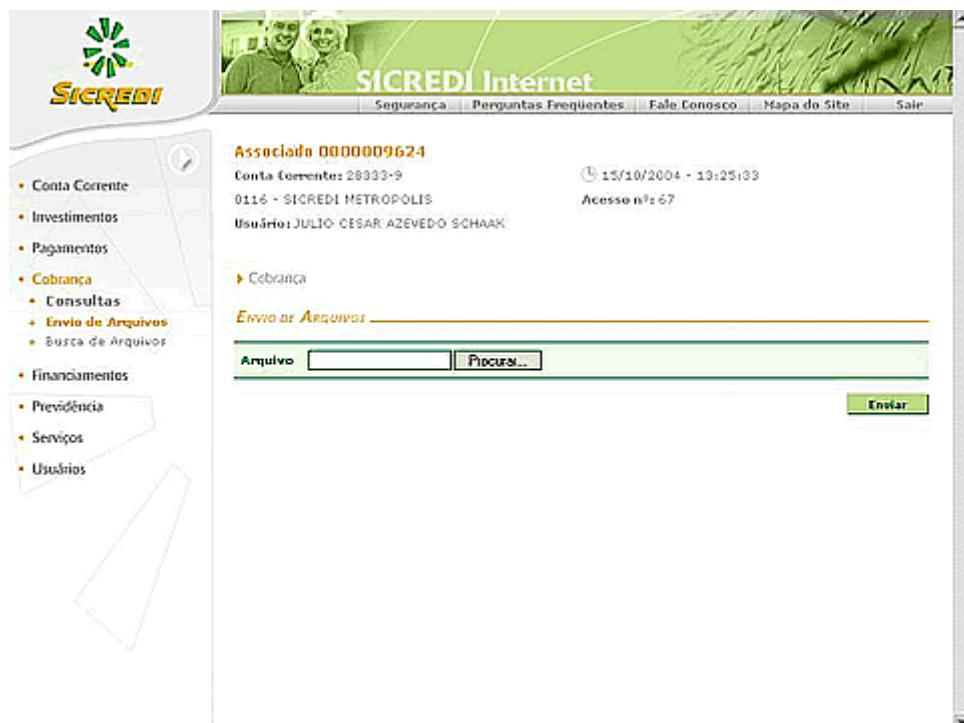


Figura 1 – Tela de Envio dos Arquivos

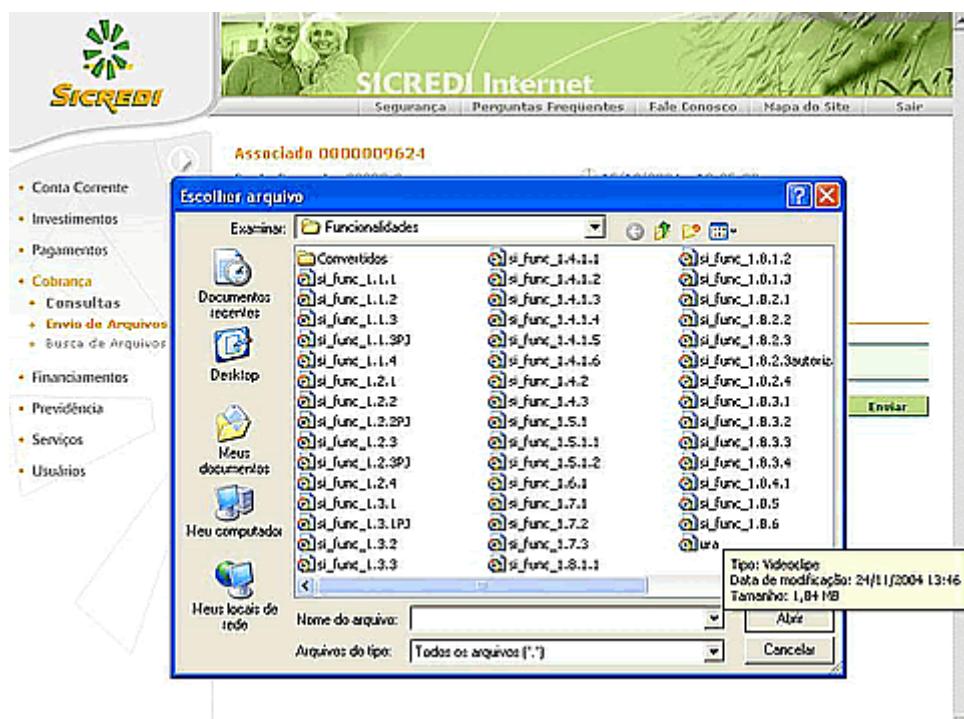


Figura 2 – Tela Botão Procurar

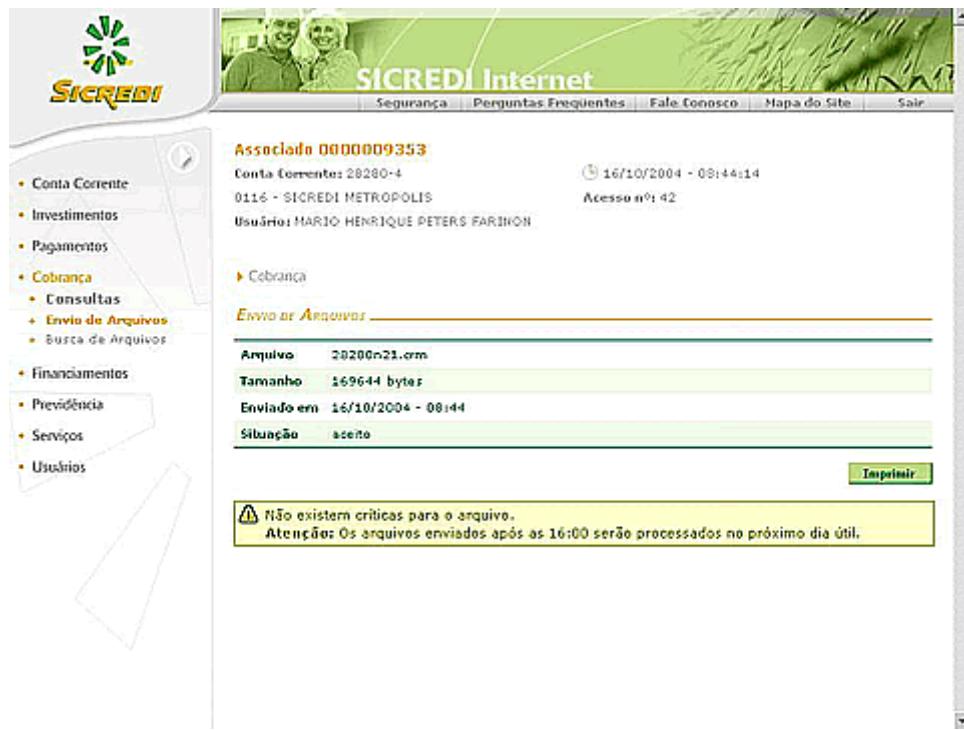


Figura 3 - Tela Protocolo de envio

- Caso, o cedente queira enviar e receber seus arquivos, através de outro meio de transmissão, o mesmo deverá contatar a Central de Atendimento.

3.4.2 Geração de arquivo retorno ao cedente

- A cooperativa de crédito/agência cedente efetuará a **geração** do arquivo retorno, somente quando houver **ocorrências** a serem enviadas para o cedente;
- Somente será gerado **01** (um) arquivo retorno por dia para cada cedente;
- Todas as ocorrências relativas aos títulos do cedente (confirmação ou rejeição de instruções, liquidações e cobranças de tarifas) serão enviadas pela cooperativa de crédito/agência cedente para o cedente através do **arquivo retorno**;
- A numeração interna dos arquivos é **obrigatoriamente** seqüencial, ou seja, o arquivo gerado possuirá o **número do último arquivo + 1**.

3.4.2.1 Recepção dos arquivos de retorno

- Para o recebimento do arquivo de retorno via internet, deverá ser efetuado o *download* dos arquivos de retorno e arquivos com cadastro de praças.

Passos:

- Clique no menu **Cobrança**;
- Clique sobre a opção **Busca de Arquivos**;
- Será exibida a tela Buscar Arquivos;



Figura 4 – Tela Buscar Arquivos

- Clique sobre o **nome do arquivo** para fazer o *download*;
- Clique no **botão Salvar**;
- O sistema abrirá uma janela com a estrutura de diretórios da máquina do usuário;
- Informe o **local** onde será salvo o arquivo;



O **sistema informa o nome** de arquivo padrão, o qual não deve ser alterado.

- Clique no **botão Salvar**.

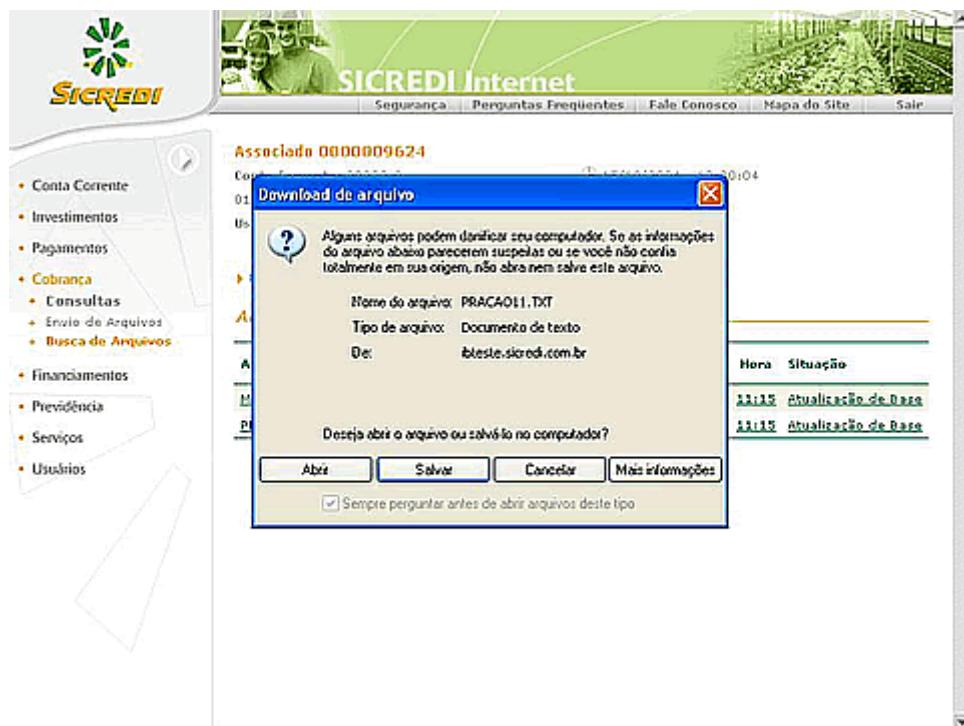


Figura 5 – Tela Salvar arquivos

3.4.3 Descrição

Rotina	Arquivo	Conteúdo	Nomenclatura
Geração do arquivo remessa pelo cedente	CCCCCMDD.CRM	cadastro de títulos novos, instruções para títulos já cadastrados, pedidos de bloquetos	CCC = código cedente D = cód. do mês e nº do dia da data de geração do arquivo M = Indica que é arquivo remessa
Geração do arquivo retorno para o cedente	CCCCCMDD.CRT	ocorrências para títulos já cadastrados e liquidações	CCC = código cedente D = cód. do mês e nº do dia da data de geração do arquivo T = Indica que é arquivo retorno
Geração do arquivo de cadastro de mensagens padrão para o cedente	MENSAmdd.TXT	cadastro de mensagens-padrão	NSA = indicativo do conteúdo do arquivo d = código do mês e número do dia da data de geração do arquivo
Geração do arquivo de cadastro de praças para o cedente	PRACAmdd.TXT	cadastro de praças	ACA = indicativo do conteúdo do arquivo d = código do mês e nº do dia da data de geração do arquivo



Instruções

Situações codificadas atribuídas a cada título.



Ocorrências

Confirmação ou rejeição das instruções dadas aos títulos.

Atividade de gerenciamento exclusivo da cooperativa de crédito/agência cedente.

3.4.4 Codificação dos meses

Mês	Código	Mês	Código
Janeiro	1	Julho	7
Fevereiro	2	Agosto	8
Março	3	Setembro	9
Abril	4	Outubro	O (LETRA)
Maio	5	Novembro	N
Junho	6	Dezembro	D

3.4.5 Sistema de codificação

- ASCII;
- Cada **linha** deve ser finalizada com o **delimitador de registro** (HEXA 0D0A);
- O **arquivo** deve ser finalizado com o **finalizador de arquivo** (HEXA 1A).

3.4.6 Seqüência de registros

HEADER - único

DETALHE - quantidade variável

TRAILER - único



A numeração dos registros é seqüencial: **registro anterior + 1**.

3.4.7 Tipos de campos

- Alfanumérico – Alinhado à esquerda e preenchido com brancos à direita;
- Utilizar somente letras maiúsculas;
 - O sistema força a conversão para letras maiúsculas;
 - Não são aceitos caracteres do tipo “ç”, ou acentuados do tipo “ã”, “ó”, “ê” etc.
- Numérico – Alinhado à direita e preenchido com zeros à esquerda;
- Serão consideradas duas casas decimais para os campos de valores monetários (valor do título, desconto, ...) e percentuais (multa, juros, ...).
- Data **AAAAMMDD**, onde:
- AAAA- ano com 04 (quatro) dígitos;
 - MM- mês com 02 (quatro) dígitos;
 - DD- dia com 02 (dois) dígitos;
- DDMMMAA**, onde:
- DD- dia com 02 (dois) dígitos;
 - MM- mês com 02 (quatro) dígitos;
 - AA- ano com 02 (quatro) dígitos.

3.4.8 Leiautes

3.4.8.1 Arquivo remessa

Tamanho dos registros: 400 bytes.

3.4.8.1.1 Registro header

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro header	"0"	
002 a 002	001	Identificação do arquivo remessa	"1"	
003 a 009	007	Literal remessa	"REMESSA"	
010 a 011	002	Código do serviço de cobrança	"01"	
012 a 026	015	Literal cobrança	"COBRANCA"	
027 a 031	005	Código do cedente	99999	
032 a 045	014	CIC/CGC do cedente	9999999999999999	I
046 a 076	031	Filler	Brancos	
077 a 079	003	Número do SICREDI	"748"	
080 a 094	015	Literal SICREDI	"SICREDI"	
095 a 102	008	Data de gravação do arquivo	AAAAMMDD	
103 a 110	008	Filler	Brancos	
111 a 117	007	Número da remessa	999999999	II
118 a 390	273	Filler	Brancos	
391 a 394	004	Versão do sistema (o ponto deve ser colocado)	"2.00"	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I

3.4.8.1.2 Registro detalhe - cobrança com registro

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro detalhe	"1"	
002 a 002	001	Tipo de cobrança	"A" - SICREDI Com Registro	
003 a 003	001	Tipo de carteira	"A" – Simples	
004 a 016	013	Filler	Brancos	
017 a 017	001	Tipo de moeda	"A" – Real	
018 a 018	001	Tipo de desconto	"A" – Valor	
			"B" – Percentual	
019 a 019	001	Tipo de juros	"A" – Valor	
			"B" – Percentual	
020 a 047	016	Filler	Brancos	
048 a 056	009	Nosso número SICREDI sem edição	999999999	XVIII
057 a 062	006	Filler	Brancos	
063 a 070	008	Data da Instrução	AAAAMMDD	
071 a 071	001	Campo alterado, quando ocorrência "31"	X – conf. tabela 9.2 (pág. 10)	
072 a 072	001	Postagem do título	"S" - Para postar o título	XIX
			"N" - Não postar e remeter para o	XIX
073 a 073	001	Filler	Brancos	
074 a 074	001	Impressão do bloqueto	"A" – Impressão pelo SICREDI	XX
			"B" – Impressão pelo Cedente	XX

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
075 a 076	002	Número da parcela do carnê	99	XXI
077 a 078	002	Número total de parcelas do carnê	99	XXII
079 a 082	004	Filler	Brancos	
083 a 092	010	Valor de desconto por dia de antecipação	9999999999	I
093 a 096	004	% multa por pagamento em atraso	9999	VI
097 a 108	012	Filler	Brancos	
109 a 110	002	Instrução	99 – conf. tabela 4.1 (pág. 09)	
111 a 120	010	Seu número (nunca se repete)	diferente de branco	
121 a 126	006	Data de vencimento	DDMMMAA	
127 a 139	013	Valor do título	99999999999999	I
140 a 148	009	Filler	Brancos	
149 a 149	001	Espécie de documento	X - conf. tabela 1.4 (pág. 5)	VII
150 a 150	001	Aceite do título	“S” – sim	
			“N” – não	
151 a 156	006	Data de emissão	DDMMMAA	
157 a 158	002	Instrução de protesto automático	“00” -Não protestar automaticamente	
			“06” - Protestar automaticamente	
159 a 160	002	Número de dias p/protesto automático	99 - mínimo 03 (cinco) dias	
161 a 173	013	Valor/% de juros por dia de atraso	99999999999999	I
174 a 179	006	Data limite p/concessão de desconto	DDMMMAA	
180 a 192	013	Valor/% do desconto	99999999999999	I
193 a 205	013	Filler	Zeros	
206 a 218	013	Valor do abatimento	99999999999999	I
219 a 219	001	Tipo de pessoa do sacado: PF ou PJ	“1” - Pessoa Física	
			“2” - Pessoa Jurídica	
220 a 220	001	Filler	Zeros	
221 a 234	014	CIC/CGC do sacado	99999999999999	I
235 a 274	040	Nome do sacado	diferente de branco	
275 a 314	040	Endereço do sacado	diferente de branco	
315 a 319	005	Código do sacado na cooperativa cedente	99999	VIII
320 a 325	006	Código da praça do sacado	999999	IX
326 a 326	001	Filler	Brancos	
327 a 334	008	CEP do sacado	99999999	XVII
335 a 339	005	Código do Sacado junto ao cliente	99999	
340 a 353	014	CIC/CGC do sacador avalista	99999999999999	I
354 a 394	041	Nome do sacador avalista	diferente de branco	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I

3.4.8.1.3 Registro detalhe - cobrança sem registro – impressão completa pelo SICREDI

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro detalhe	"1"	
002 a 002	001	Tipo de cobrança	"C" - SICREDI Sem Registro	
003 a 016	014	Filler	Brancos	
017 a 017	001	Tipo de moeda	"A" – Real	
018 a 018	001	Tipo de desconto	"A" – Valor	
			"B" – Percentual	
019 a 019	001	Tipo de juros	"A" – Valor	
			"B" – Percentual	
020 a 047	028	Filler	Brancos	
048 a 056	009	Nosso número	9999999999	X
057 a 057	001	Filler	Brancos	
058 a 058	001	Tipo de impressão	"B" - Impressão completa	
059 a 071	013	Filler	Brancos	
072 a 072	001	Postagem do título	"S"- Para postar o título	
			"N" - Não postar e remeter para o Cedente	
073 a 074	002	Filler	Brancos	
075 a 076	002	Número da parcela do carnê	99	XXI
077 a 078	002	Número total de parcelas do carnê	99	XXII
079 a 082	004	Filler	Brancos	
083 a 092	010	Valor de desconto por dia de antecipação	9999999999	I
093 a 096	004	% multa por pagamento em atraso	9999	
097 a 108	012	Filler	Brancos	
109 a 110	002	Instrução	"01" - Cadastro de Títulos	
111 a 120	010	Seu número (nunca se repete)	diferente de branco	
121 a 126	006	Data de vencimento	DDMMAA	
127 a 139	013	Valor principal do título	99999999999999	I
140 a 148	009	Filler	Brancos	
149 a 149	001	Espécie de documento	X - conf. Tabela 1.4 (pág. 5)	VII
150 a 150	001	Filler	Brancos	
151 a 156	006	Data de emissão	DDMMAA	
157 a 160	004	Filler	Brancos	
161 a 173	013	Valor / % de juros por dia de atraso	99999999999999	I
174 a 179	006	Data limite p/ concessão de desconto	DDMMAA	
180 a 192	013	Valor / % do desconto	99999999999999	
193 a 218	026	Filler	Zeros	

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
219 a 219	001	Tipo de pessoa do sacado: PF ou PJ	“1” - Pessoa Física	
			“2” - Pessoa Jurídica	
220 a 220	001	Filler	Brancos	
221 a 234	014	CIC/CGC do sacado	9999999999999999	I
235 a 274	040	Nome do sacado	diferente de branco	
275 a 314	040	Endereço do sacado	diferente de branco	
315 a 319	005	Código do sacado na cooperativa	99999	VIII
320 a 325	006	Código da praça do sacado	999999	XI
326 a 326	001	Filler	Brancos	
327 a 334	008	CEP do sacado	99999999	XVII
335 a 359	025	Cidade do sacado		XII
360 a 361	002	Estado do sacado		XIII
362 a 366	005	Código do sacado junto ao cliente	99999	
367 a 394	028	Filler	Brancos	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I

3.4.8.1.4 Registro detalhe – cobrança sem registro – pedido de bloquetos pré-impressos

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro detalhe	“1”	
002 a 002	001	Tipo de cobrança	“C” - SICREDI Sem Registro	
003 a 047	045	Filler	Brancos	
048 a 052	005	Seqüência inicial para composição do nosso	99999	I
053 a 057	005	Quantidade de bloquetos solicitados	99999	I
058 a 058	001	Tipo de impressão	“A” - Formulário pré-impresso	
059 a 060	002	Ano para composição do nosso número	99	
061 a 108	048	Filler	Brancos	
109 a 110	002	Instrução	“01” - Cadastro de Pedido para Bloquetos	
111 a 111	001	Controle da seqüência numérica do nosso número	“2” – Cliente	
112 a 112	001	Tipo de formulário solicitado	A – Form. Contínuo	
113 a 394	283	Filler	Brancos	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I

Notas: registro mensagem - tipo “2”: instruções fixas para impressão nos bloquetos da cobrança com e sem registro com impressão completa pelo SICREDI.

- ⇒ Esse registro é opcional, devendo constar no arquivo remessa do cedente, quando houver alguma instrução para impressão no bloqueto;
- ⇒ O registro **mensagem** poderá acompanhar o cadastro de título da cobrança com e sem registro.
- ⇒ Abaixo, consta exemplo de bloqueto com mensagem cadastrada:

		748-X		74891.10622 00002.702298 09066.421000 1 30450000010000	
Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencime n 07/02/2006
Cedente NOME DO CEDENTE : 474					Agência / Código Cedente 0229.09.06642
Data Docm ento 24/01/2006	Nº do Docm ento TESTE	Especie Doc. DI	Acce ss SIM	Data Processamento 24/01/2006	Nosso Número 06/200002-7
	Especie Moeda REAL	Quantidade Moeda		Valor Moeda	(+) Valor do documento 100,00
Instruções A SATISFAÇÃO DOS NOSSOS CLIENTES É NOSSO MAIOR COMPROMISSO - APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 1,00% - PROTESTAR APÓS 3 DIAS ÚTEIS DO VENCIMENTO - APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 0,25 - CONCEDER DESCONTO DE R\$ 10,00 SE PAGO ATÉ A DATA 05/02/2006					(-) Desconto/Protesto (-) Outras despesas (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (+) Valor Cobrado
Sacado 2381 NOME DO SACADO RUA BENTO GONÇALVES, 500 PANAMBI RS 98280-000					Código de Barras: 
Arteficialização Mecânica					

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Nesse comprovante de ficha de compensação, temos a mensagem circulada em vermelho como opção do cedente.

- As instruções referentes a **juros, multa, desconto e protesto automático** são automaticamente impressas pelo sistema da carteira de cobrança do SICREDI nos bloquetos de cobrança, **não** havendo necessidade de cadastramento dessas mensagens para quaisquer títulos enviados no arquivo remessa;
- ⇒ O registro referente ao cadastro do título deverá ser anterior ao registro mensagem dentro do arquivo texto;
- ⇒ O cedente poderá organizar seu arquivo remessa de duas formas:

HEADER

DETALHE (todos os títulos)
MENSAGEM (todos os títulos)

TRAILER

HEADER

DETALHE título 1
MENSAGEM título 1
DETALHE título 2
MENSAGEM título 2
DETALHE título n

3.4.8.1.5 Registro mensagem - cobrança com e sem registro

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro detalhe	“2”	
002 a 012	011	Filler	Brancos	
013 a 021	009	Nosso número	999999999	X
022 a 101	080	1 ^a Instrução para impressão no bloqueto	Texto completo	
102 a 181	080	2 ^a Instrução para impressão no bloqueto	Texto completo	
182 a 261	080	3 ^a Instrução para impressão no bloqueto	Texto completo	
262 a 341	080	4 ^a Instrução para impressão no bloqueto	Texto completo	
342 a 351	010	Seu Número (nunca se repete)	Diferente de Brancos	
352 a 394	043	Filler	Brancos	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I

Notas: registro informativo – tipo “5”: para impressão do informativo do bloqueto:

- ⇒ Esse registro é **opcional**, devendo constar no arquivo remessa do cedente, quando necessárias informações adicionais ao bloqueto ou qualquer outra informação;
- ⇒ O registro referente ao cadastro do título deverá ser anterior ao registro informativo dentro do arquivo texto;
- ⇒ O registro contém 4 (quatro) linhas, sendo que o informativo pode conter no máximo 20 (vinte) linhas, ou seja, 5 (cinco) registros.

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro Informativo	“5”	
002 a 002	001	Tipo de Informativo	“P” – Informativo padrão do cedente	
			“E” – Específico de um título	
003 a 007	005	Código do cedente	“99999”	

Se cobrança com registro:

008 a 017	010	Identificação do título seu número	“XXXXXXXXXX”	
018 a 018	001	Filler	Branco	

Se cobrança sem registro:

008 a 016	009	Identificação do título nosso número	"999999999"	
017 a 018	002	Filler	Branco	
019 a 019	001	Tipo de cobrança	"A" - cobrança com registro	
			"B" - cobrança sem registro	
020 a 021	002	Número da linha do informativo	"99"	
022 a 101	080	Texto da linha do informativo	Texto	
102 a 103	002	Número da linha do informativo	"99"	
104 a 183	080	Texto da linha do informativo	Texto	
184 a 185	002	Número da linha do informativo	"99"	
186 a 265	080	Texto da linha do informativo	Texto	
266 a 267	002	Número da linha do informativo	"99"	
268 a 347	080	Texto da linha do informativo	Texto	
348 a 394	047	Filler	Branco	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I

Notas: registro sacador avalista – tipo “6”:

- ⇒ Esse registro é **obrigatório**, devendo constar no arquivo remessa do cedente, quando houver um sacador avalista cadastrado para um título;
- ⇒ O registro referente ao cadastro do título deverá ser anterior aos dados do sacador avalista;
- ⇒ O registro com os dados do sacador avalista contém 1 (uma) linha.

3.4.8.1.6 Registro sacador avalista - cobrança com registro

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do reaistre detalhe	"6"	
002 a 016	015	Nosso número SICREDI sem edição	999999999	XVIII
017 a 026	010	Seu número (nunca se repete)	diferente de branco	
027 a 031	005	Códiao do sacado iunto ao cliente	99999	
032 a 045	014	CIC/CNPJ do sacador avalista	9999999999999999	I
046 a 086	041	Nome do sacador avalista	diferente de branco	
087 a 131	045	Endereco	Texto	
132 a 151	020	Cidade	Texto	
152 a 159	008	CEP	'99999999'	
160 a 161	002	Estado	Texto	
162 a 394	233	Filler	Branco	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I

3.4.8.1.7 Registro *trailer*

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro <i>trailer</i>	“9”	
002 a 002	001	Identificação do arquivo remessa	“1”	
003 a 005	003	Número do SICREDI	“748”	
006 a 010	005	Código do cedente	99999	
011 a 394	384	Filler	Brancos	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I

3.4.8.2 Arquivo retorno

Tamanho dos registros: 400 bytes.

3.4.8.2.1 Registro *header*

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro <i>header</i>	“0”	
002 a 002	001	Identificação do arquivo retorno	“2”	
003 a 009	007	Literal retorno	“RETORNO”	
010 a 011	002	Código do serviço de cobrança	“01”	
012 a 026	015	Literal cobrança	“COBRANCA”	
027 a 031	005	Código do cedente	99999	
032 a 045	014	CIC/CGC do cedente	9999999999999999	I
046 a 076	031	Filler	Brancos	
077 a 079	003	Número do SICREDI	“748”	
080 a 094	015	Literal SICREDI	“SICREDI”	
095 a 102	008	Data de gravação do arquivo	AAAAMMDD	
103 a 110	008	Filler	Brancos	
111 a 117	007	Número do retorno	999999999	I
118 a 389	272	Filler	Brancos	
390 a 394	005	Versão do sistema	99.99	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I

3.4.8.2.2 Registro detalhe - cobrança com registro

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro detalhe	"1"	
002 a 013	012	Filler	Brancos	
014 a 014	001	Tipo de cobrança	"A" -cobrança SICREDI com registro	
015 a 019	005	Cód. do sacado na coop. cedente	99999	XIV
020 a 024	005	Cód. do sacado junto ao associado	99999	
025 a 047	023	Filler	Brancos	
048 a 062	015	Nosso número SICREDI sem edição	999999999	XVIII
063 a 108	046	Filler	Brancos	
109 a 110	002	Ocorrência	99 - Conf. Tabela 10 (pág. 11)	
111 a 116	006	Data da ocorrência	DDMMMAA	
117 a 126	010	Seu número	Seu número enviado na Remessa	
127 a 146	020	Filler	Brancos	XXIII
147 a 152	006	Data de vencimento	DDMMMAA	
153 a 165	013	Valor do título	9999999999999	I
166 a 174	009	Filler	Brancos	
175 a 175	001	Espécie de documento	X – conf. Tabela 1.4 (pág. 5)	VII
176 a 188	013	Despesas de cobrança	9999999999999	I
189 a 201	013	Despesas de custas de protesto	9999999999999	I
202 a 227	026	Filler	Zeros	
228 a 240	013	Abatimento concedido	9999999999999	I
241 a 253	013	Desconto concedido	9999999999999	I
254 a 266	013	Valor efetivamente pago	9999999999999	I
267 a 279	013	Juros de mora	9999999999999	I
280 a 292	013	Multa	9999999999999	I
293 a 294	002	Filler	Brancos	
295 a 295	001	Somente para ocorrência "19"	"A" – aceito	
			"D" – desprezado	
296 a 318	023	Filler	Brancos	
319 a 328	010	Motivos da ocorrência	XXXXXXXXXX Tab 11(p.12)	XVI
329 a 336	008	Data prevista para lançamento no conta corrente	AAAAMMDD	
337 a 394	058	Filler	Brancos	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I

3.4.8.2.3 Registro detalhe - cobrança sem registro

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro detalhe	"1"	
002 a 013	012	Filler	Brancos	
014 a 014	001	Tipo de cobrança	"C"-Cobrança SICREDI sem registro	
015 a 019	005	Código do sacado na cooperativa cedente	99999	XIV
020 a 024	005	Código do sacado junto ao cliente	99999	
025 a 047	023	Filler	Brancos	
048 a 056	009	Nosso número SICREDI sem edição	999999999	X
057 a 108	052	Filler	Brancos	
109 a 110	002	Ocorrência		XV
111 a 116	006	Data da ocorrência	DDMMMAA	
117 a 126	010	Seu número		XX
127 a 152	026	Filler	Brancos	XXIII
153 a 165	013	Valor do título	99999999999999	I
166 a 240	075	Filler	Brancos	
241 a 253	013	Desconto concedido	99999999999999	I
254 a 266	013	Valor efetivamente pago	99999999999999	I
267 a 279	013	Juros de mora	99999999999999	I
280 a 292	013	Multa	99999999999999	I
293 a 318	026	Filler	Brancos	
319 a 320	002	Motivo da ocorrência	XXXXXXXXXX (p.15)	XV
321 a 328	008	Filler	Brancos	
329 a 336	008	Data de lançamento no conta corrente	AAAAMMDD	
337 a 394	058	Filler	Brancos	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	

3.4.8.2.4 Registro *trailer*

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro <i>trailer</i>	“9”	
002 a 002	001	Identificação do arquivo retorno	“2”	
003 a 005	003	Número do SICREDI	“748”	
006 a 010	005	Código do cedente	99999	
011 a 394	384	Filler	Brancos	
95 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I

3.4.8.3 Arquivo do cadastro de praças

Tamanho do registro: 50 bytes

3.4.8.3.1 Registro *header*

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro <i>header</i>	“0”	
002 a 011	010	Literal praça	“PRACA”	
012 a 014	003	Número do SICREDI	“748”	
015 a 024	010	Literal SICREDI	“SICREDI”	
025 a 032	008	Data de geração do arquivo	AAAAMMDD	
033 a 044	012	Filler	Brancos	
045 a 050	006	Número seqüencial do registro	999999	

3.4.8.3.2 Registro detalhe

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro detalhe	“1”	
002 a 007	006	Código da praça	999999	
008 a 032	025	Cidade		
033 a 034	002	Estado		
035 a 035	001	Situação da praça	A – ativa B - inativa C - a ser desativada	

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
036 a 036	001	Tipo de cobrança	A – SICREDI	
			B – banco correspondente	
037 a 040	004	Cooperativa de crédito/agência	9999	
041 a 042	002	Posto	99	
043 a 044	002	Filler	Brancos	
045 a 050	006	Número seqüencial do registro	999999	I

3.4.8.3.3 Registro trailer

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro trailer	“9”	
002 a 011	010	Literal praça	“PRACA”	
012 a 014	003	Número do SICREDI	“748”	
015 a 024	010	Literal SICREDI	“SICREDI”	
025 a 032	008	Data de geração do arquivo	AAAAMMDD	
033 a 044	012	Filler	Brancos	
045 a 050	006	Número seqüencial do registro	999999	I

3.4.8.4 Notas

- I. Alinhado à direita e zeros à esquerda;
- II. Deve ser maior que zero: número do último arquivo remessa + 1;
- III. Dados do sacador avalista;
- IV. As instruções referentes a protesto automático, juros, multa e desconto são automaticamente impressas nos bloquetos da cobrança com registro, não havendo necessidade de cadastrar tais mensagens padrão;
- V. Quando o campo 109-110 for preenchido com código “31” (instrução de alteração de outros dados), esse campo deverá ser preenchido com código disponível na tabela 3.3.4.1 (página 14);
- VI. Alinhado à direita com zeros à esquerda, sem separador decimal;
- VII. Algumas espécies de documentos (conforme código comercial) não são passíveis de serem protestados (exemplo: recibo, nota de débito, outros). Em função disso, nos títulos da cobrança com registro, esse campo deve ser preenchido levando-se

em consideração a opção selecionada para o campo 157-158 (Instrução de Protesto Automático). Na cobrança sem registro, como não há procedimentos de cartório, não há problema em relação à espécie de documento;

VIII. Se sacado novo, o campo deve conter **zeros**. Para sacados já cadastrados, enviar o código fornecido pela cooperativa de crédito/agência cedente (diferente de zero);

IX. Código da praça do sacado para cobrança com registro:

- A cooperativa de crédito/agência cedente disponibilizará o arquivo **PRACAmdd.TXT** para o cedente, contendo todas as praças onde o SICREDI atua;
- O código deve ser **diferente de zero**;

X. Nosso número para títulos da cobrança sem registro:

- O nosso número pode ser gerado pelo cedente ou pela cooperativa de crédito/agência cedente, quando o título pertencer à cobrança sem registro com impressão completa pelo SICREDI;
- Quando o nosso número for gerado na cooperativa de crédito/agência cedente, o campo deve conter brancos;
- Quando o cedente gerar o nosso número, deve seguir todas as especificações contidas neste manual;

XI. Código da praça do sacado para cobrança sem registro:

- A cooperativa de crédito/agência cedente disponibilizará o arquivo **PRACAmdd.TXT** para o cedente, contendo todas as praças onde o SICREDI atua;
- Quando o sacado residir em uma praça onde o SICREDI atua (praça cadastrada no sistema da carteira de cobrança, conforme arquivo texto PRACAmdd.txt), o cedente deve enviar o código da praça (diferente de zeros). Dessa maneira, o mesmo sacado também poderá ser utilizado para títulos da cobrança **com** registro;
- Ao enviar o código da praça (diferente de zeros), o conteúdo dos campos cidade e estado serão desprezados, pois o sistema assumirá a cidade e o estado cadastrados para aquela praça;
- Se o código da praça não for informado (igual a zero), o conteúdo dos campos cidade e estado deverão ser obrigatoriamente preenchidos (diferente de brancos). Caso contrário, o cadastro do título será desprezado;

XII. Cidade do sacado: preenchimento obrigatório somente quando o código da praça for igual a zero;

XIII. Estado do sacado: preenchimento obrigatório somente quando o código da praça for igual a zero;

XIV. Código do sacado:

- Quando o título pertencer à cobrança sem registro com impressão completa pelo SICREDI, será enviado o código com o qual o sacado foi cadastrado no sistema da carteira de cobrança. Se o mesmo sacado for utilizado para outros títulos futuros, esse código deverá ser enviado no registro detalhe do arquivo remessa, a fim de que nosso sistema identifique o sacado, sem a necessidade de recadastrá-lo;
- Se o título pertencer à cobrança sem registro com impressão completa pelo cedente ou formulário pré-impresso pelo SICREDI, esse campo conterá zeros;

XV. Ocorrências para títulos da cobrança **sem** registro:

- “02” - Confirmação de entrada;
- “03” - Entrada rejeitada;
- “06” - Liquidação normal;

XVI. Cada dois dígitos “XX” correspondem a um motivo. Se “00”, não há motivo de ocorrência;

XVII. Diferente de zeros (00000000), para que o cadastro do título não seja rejeitado;

XVIII. Os títulos cadastrados tem o formato de 9 dígitos, alinhados à esquerda e brancos à direita;

XIX. Para impressão de cobrança pelo cedente, o campo postagem do título deverá ser preenchido com “N”;

XX. Há duas modalidades de impressão dos bloquetos:

A – Impressão pelo SICREDI: o cedente envia o registro e o SICREDI imprime o bloqueto;

B – Impressão pelo cedente: o cedente imprime o bloqueto e somente envia o registro para o SICREDI. Quando a impressão for pelo cedente e a cobrança for sem registro, dentro do leiaute do arquivo de retorno não irá preenchido o campo “seu número” (pos. 117 a 126);

XXI. Número da parcela quando espécie de documento for F – cobrança seriada-carnê;

XXII. Número total de parcelas do carnê quando espécie de documento for F – cobrança seriada carnê;

XXIII. Quando tratar-se de um registro de retorno de liquidação via compensação, na posição 127 a 131, irá a palavra “COMPE”. Quando for liquidado pela rede SICREDI, na posição 127 a 132, irá o número da cooperativa de crédito/agência e o posto que realizou a liquidação do título.

3.5 Impressão de bloquetos de cobrança

O bloqueto de cobrança é um instrumento de pagamento prático e eficiente, desde que utilizado corretamente. A emissão de bloquetos de cobrança com irregularidades ocasiona problemas de ordem operacional tanto aos bancos quanto aos associados/clientes usuários.

Os bloquetos podem ser impressos pelos bancos ou pelos cedentes. No caso de sua empresa estar confeccionando o bloqueto, faz-se necessária a observação das regras a seguir descritas.

3.5.1 Código de barras

3.5.1.1 Características e vantagens

- Permite representação numérica;
- Utiliza caracteres identificadores de início e fim;
- Permite leitura bidirecional;
- Código com tamanho variável;
- Formado pela combinação intercalada de cada dois caracteres, utilizando sua configuração binária, portanto, o código deve conter número par de caracteres;
- As barras estreitas (E) são representadas pelo número 0 (zero);
- As barras largas (L) são representadas pelo número 1 (um);

- A forma de codificação é de I25. De acordo com a combinação de duas barras estreitas (E) e/ou largas (L), obtém-se a seguinte configuração em ASCII e EBCDIC:

Barras	ASCII	EBCDIC
INÍCIO	3C	<
FIM	3E	>
EL	4E	N
LL	57	W
EE	6E	n
LE	77	w

- Para se ter uma dupla de barras acima, deve-se, primeiramente, substituir os números de 0 a 9 de acordo com a representação a seguir:

Número	Representação
0	00110
1	10001
2	01001
3	11000
4	00101
5	10100
6	01100
7	00011
8	10010
9	01010

Exemplo:

- ⇒ Para representar 123, acrescentar o número 0 (zero) à esquerda, de forma a obtermos par de dígitos;
- ⇒ Observando-se a representação acima, deve-se pegar o primeiro BIT do número e juntar ao primeiro BIT do número 1;
- ⇒ Fica formado o par 01;
- ⇒ Esse novo par significa uma barra E (estreita) e outra L (larga);
- ⇒ A configuração em ASCII é igual a 4E.
- ➔ Essa lógica deve ser seguida para todos os BITS de cada dupla de números e para

todos os números a serem representados por esse código;

→ Então, a codificação do número 0123 será:

INÍCIO	0	1	0	0	1	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	FIM
	E	L	E	E	L	E	L	E	L	L	L	E	E	E	E	L	E	
	3C	4E	6E		77	4E	4E	57	6E	6E	6E	77	3E					
<	N	N		W	w	N		N	N	N	N	n	w				>	

O código de barras para a cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

Posição	Tam	Descrição	Conteúdo no SICREDI
01 - 03	03	Identificação do banco	748
04 - 04	01	Código da moeda	9
05 - 05	01	Dígito verificador geral do código de barras	
06 – 09	04	Fator de vencimento (não obrigatório)	9999
10 - 19	10	Valor	9999999999
20 - 44	25	Campo livre	conforme item a seguir

Composição do campo livre do código de barras dos bloquetos da cobrança SICREDI para impressão completa dos bloquetos pelo cedente:

Posição	Tam	Conteúdo
20 – 20	01	Código numérico correspondente ao tipo de cobrança: “3” - SICREDI
21 – 21	01	Código numérico correspondente ao tipo de carteira: “1” - carteira simples
22 – 30	09	Nosso número
31 – 34	04	Cooperativa de crédito/agência cedente
35 – 36	02	Posto da cooperativa de crédito/agência cedente
37 – 41	05	Código do cedente
42 – 42	01	Filler - zeros (Obs.: será 1 (um) quando houver valor expresso no campo “valor do documento”)
43 – 43	01	Filler – zeros
44 – 44	01	DV do campo livre calculado por módulo 11 com aproveitamento total (resto igual a 0 ou 1 DV cai para 0)

Exemplo de cálculo para encontrar o DV do campo livre:

3	1	0	3	2	3	4	8	7	5	8	0	1	1	6	0	2	0	5	4	2	4	1	0
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
27	8	0	18	10	12	12	16	63	40	56	0	5	4	18	0	18	0	35	24	10	16	3	0

- Somatório do resultado de cada multiplicação: 395

$$27 + 8 + 0 + 18 + 10 + 12 + 12 + 16 + 63 + 40 + 56 + 0 + 5 + 4 + 18 + 0 + 18 + 0 + 35 + 24 + 10 + 16 + 3 + 0 = 395$$

- Resto da divisão: 1

$$395 / 11 = 35,91 \quad 35 * 11 = 385 \quad 395 - 385 = 10$$

$$\text{Subtração: } 11 - 10 = 1$$

Conforme tabela → **DV = 0**

3.5.1.2 Fórmula de cálculo do dígito verificador geral

- O dígito verificador geral corresponde à **5^a posição do código de barras**. O dígito 0 (zero) na 5^a posição indicará que o código de barras **não** possui dígito verificador;
- Atribuir os pesos (de 2 a 9) correspondentes para cada um dos 43 dígitos (exceto o próprio DV) do Código de Barras, começando da direita para a esquerda;
- **Multiplicar** cada dígito pelo seu peso correspondente. O primeiro dígito da direita para a esquerda por 2, o segundo por 3, e assim sucessivamente até chegar no peso 9, quando recomeça-se com o peso 2;
- Acumular o resultado de cada multiplicação;
- Dividir o resultado da soma por 11 (onze);
- Identificar o **resto** da divisão;
- O dígito verificador será o **resultado da subtração**: 11 - resto da divisão. Se o resultado da subtração for 0 (zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove), o dígito verificador será 1 (um). Senão o DV é o próprio resultado da subtração.

3.5.1.3 Impressão

- O código de barras é do tipo “**2 de 5 intercalado**”:
 - ⇒ “2 de 5 intercalado” significa que 5 (cinco) barras definem 1 (um) caractere, sendo que 2 (duas) delas são barras largas;
 - ⇒ “intercalado” significa que os espaços entre as barras também têm significado, de maneira análoga às barras;
- A impressão deve ser realizada em impressoras a laser;
- A fonte a ser utilizada em impressoras laser **Xerox** é **I2501P** para a linha que contém os dados do código de barras;
- Posição do código de barras na papeleta:
 - ⇒ início da barra deve estar 0,5 cm da margem esquerda da folha (zona de silêncio);
 - ⇒ meio da barra deve estar a 12 mm do final da folha;
 - ⇒ comprimento total deve ser de 103 (cento e três) mm, conforme a média do padrão xerox, e altura de 13 (treze) mm;
- Essas posições devem ser seguidas rigorosamente, pois são de fundamental importância para a leitura da barra, após o pagamento da papeleta no banco.

3.5.2 Cálculo do fator de vencimento

É o resultado da **subtração** entre a data do vencimento do título e a data base, fixada em 07.10.1997 (03.07.2000 retrocedidos 1000 dias do início do processo).

Trata-se de um referencial numérico de **4 dígitos**, situado nas quatro primeiras posições do campo “valor”, que **representa a quantidade de dias decorridos da data base à data de vencimento do título**.

Os bloquetos de cobrança devem conter essas características, para que, quando capturados pela rede bancária, os sistemas façam a operação inversa. Ou seja, somar à data base com o fator de vencimento capturado, obtendo, dessa forma, a data do vencimento do bloqueto.

Para obter o fator de vencimento podem ser utilizadas **duas** fórmulas:

1^a **Data base de 07.10.1997**, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

Vencimento	03.07.2000
Data base	- 07.10.1997
Fator de vencimento	1000

2^a **Tabela de correlação data X fator**, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03.07.2000, e assim sucessivamente.

Fator	Vencimento
1000	03.07.2000
1002	05.07.2000
1667	01.05.2002
4789	17.11.2010
9999	21.02.2025

 Quando a primeira posição do campo “valor” do código de barras **for zero**, significa que, no código de barras/linha digitável desse título, não consta o fator de vencimento; se tiver fator de vencimento, na linha digitável, torna-se obrigatória a presença dele no código de barras.

 Bloquetos com vencimento “**à vista**” ou “**na apresentação**” – somam-se **15 dias corridos à “data do processamento”**. O resultado dessa operação representa a data do vencimento, cujo fator correspondente deve constar no código de barras (posições 6 a 9) e na linha digitável (posições 34 a 37);

3.5.3 Papeleta

3.5.3.1 Especificações

Os avisos de cobrança deverão **obedecer** aos seguintes **parâmetros**:

- Número mínimo de vias ou partes - 2 (duas):
 - ⇒ 1^a via: ficha de compensação;
 - ⇒ 2^a via: recibo do sacado;
- Gramatura do papel: mínima de 50g/m²;
- Dimensões:
 - ⇒ ficha de compensação: 8 a 10 cm X 17 a 21 cm;
 - ⇒ recibo do sacado: a critério do cedente;
- Cor da via/impressão:
 - ⇒ fundo branco/impressão azul;
 - ⇒ fundo branco/impressão preta.

3.5.3.2 Dados do banco e da linha digitável na borda superior da ficha de compensação

Lado esquerdo	Lado direito
<p>Deverá constar o nome do banco: o Suporte da Central de Atendimento deverá fornecer a logomarca a ser impressa;</p> <p>À direita do nome do banco, deverá ser inserido o seu número - código acrescido do dígito verificador;</p> <p>Para o SICREDI: 748-X;</p> <p>O número do código deverá ser constituído de caractere de 5mm e traços ou fios de 1,2mm.</p> <p>Fonte Xerox UN214A (LAN)/UN214B (POR).</p>	<p>Deverá constar a representação numérica do conteúdo do código de barras:</p> <p>As dimensões serão 3,5 a 4mm e traços ou fios de 0,3mm;</p> <p>Fonte Xerox DO3HOL(LAN)/DO3HOP (POR).</p>



A linha digitável foi inserida na ficha de compensação, de modo que se possa efetuar a digitação dos dados do título naqueles casos em que a captura automática não for possível. Abaixo do código de barras, identificação da ficha (ficha de compensação), com dimensão máxima de 2mm e traços ou fios de 3,0mm;



Fonte Xerox RK2ABL(LAN)/RK2ABP(POR).

3.5.3.3 Montagem dos dados para composição da linha digitável

3.5.3.3.1 A linha digitável é composta por 5 (cinco) campos

- **1º campo:** composto pelo código do banco (748), código de moeda (9), as cinco primeiras posições do campo livre (ver sua composição no item 1.1) e o dígito verificador desse 1º campo;
- **2º campo:** composto pelas posições 06 a 15 do campo livre e o dígito verificador desse 2º campo;
- **3º campo:** composto pelas posições 16 a 25 do campo livre e o dígito verificador desse 3º campo;
- **4º campo:** composto pelo dígito verificador geral do código de barras, ou seja, a 5^a posição do código de barras;
- **5º campo:** composto pelo fator de vencimento e valor nominal do documento;



Os campos 1, 2 e 3 deverão ser editados com um ponto (.) após os 5 (cinco) primeiros dígitos.



Entre cada campo, deverá haver um espaço em branco equivalente a 1 (uma) posição.

Exemplo: 74891.10119 00029.001195 10300.100020 1 13390000010978.

3.5.3.3.2 Cálculo dos dígitos verificadores dos campos 1, 2 e 3

- Utilizar módulo 10;
- Atribuir os pesos (1 ou 2) correspondentes para cada um dos dígitos do campo, começando da direita para a esquerda com o peso 2;
- Multiplicar cada dígito pelo seu peso correspondente;
- Primeiro dígito da direita para a esquerda por 2, o segundo por 1, o terceiro por 2, o quarto por 1, e assim sucessivamente.

A	B	c	d	e	f	g	h	i	j
X	X	x	x	x	x	x	x	x	x
1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
A+	2b+	c+	2d+	e+	2f+	g+	2h+	I+	2j+

- Acumular o resultado de cada multiplicação: todo resultado da multiplicação, cujo valor for maior que 10 (dez), os dígitos do resultado devem ser somados, resultando um valor menor que 10 (dez);

Exemplos: $5 \times 2 = 10 \rightarrow 1 + 0 = 1$

$$8 \times 2 = 16 \rightarrow 1 + 6 = 7$$

- Identificar o número múltiplo de 10 (dez) **superior ou igual** ao resultado da multiplicação;

Exemplos: resultado 28 \rightarrow múltiplo de 10 = 30

$$\text{resultado } 33 \rightarrow \text{múltiplo de } 10 = 40$$

- Dígito Verificador é a diferença entre o número múltiplo de 10 (dez) e o resultado da multiplicação;

Exemplos: $30 - 28 = 2$

$$40 - 33 = 7$$

Exemplo: 74891.10119 00029.001195 10300.100020 1 13390000010978

1º campo:

$$\begin{array}{cccccccccc}
 7 & 4 & 8 & 9 & 1 & 1 & 0 & 1 & 1 \\
 X & X & X & x & x & x & x & X & x \\
 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 \\
 = & = & = & = & = & = & = & = & = \\
 14 & 4 & 16 & 9 & 2 & 1 & 0 & 1 & 2 \\
 1+4=5 & & 1+6=7 & & & & & & \\
 5 + & 4 + & 7 + & 9 + & 2 + & 1 + & 0 + & 1 + & 2 = & 31 \\
 & & & & 40 - 31 = 9 & & & & &
 \end{array}$$

⇒ 2º campo:

$$\begin{array}{cccccccccc}
 0 & 0 & 0 & 2 & 9 & 0 & 0 & 1 & 1 & 9 \\
 X & X & x & X & x & x & x & x & x & x \\
 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 \\
 = & = & = & = & = & = & = & = & = & = \\
 0 & 0 & 0 & 4 & 9 & 0 & 0 & 2 & 1 & 18 \\
 & & & & & & & & & 1+8=9 \\
 0 + & 0 + & 0 + & 4 + & 9 + & 0 + & 0 + & 2 + & 1+ & 9 + & 25 \\
 & & & & & 30 - 25 = 5 & & & & &
 \end{array}$$

⇒ 3º campo:

$$\begin{array}{cccccccccc}
 1 & 0 & 3 & 0 & 0 & 1 & 0 & 0 & 0 & 2 \\
 X & X & x & X & x & x & x & x & x & x \\
 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 & 1 & 2 \\
 = & = & = & = & = & = & = & = & = & = \\
 1 & 0 & 3 & 0 & 0 & 2 & 0 & 0 & 0 & 4 \\
 & & & & & & & & & \\
 1 + & 0 + & 3 + & 0 + & 0 + & 2 + & 0 + & 0 + & 0 + & 4 + & 10 \\
 & & & & & 10 - 10 = 0 & & & & &
 \end{array}$$